



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



---

# BACENJUD

---

Manual Prático (“hands-on”)

Teresina, PI – Março de 2014



# 1 Apresentação

O presente manual foi elaborado com vistas a permitir a capacitação de usuários Magistrados no sistema BacenJud.

Ele foi criado para ajudar os usuários Magistrados do TJPI e baseia-se no Manual do BacenJud 2.0 (disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?bcjud>) e também na experiência de uso adquirida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

## 1.1 Usos comuns da ferramenta

Já verificamos o uso do sistema BacenJud em diversas situações, sendo as mais comuns:

- Bloqueio/transferência de valores para pagamento de ações
- Levantamento de informações bancárias de determinado CPF (um inventário, por exemplo)
- Transferência de saldos remanescentes de contas, independente do banco onde estejam

## 1.2 Agradecimentos

Agradecemos a todos os Magistrados, em especial àqueles que permitiram que capturássemos algumas telas de seus bloqueios, a fim de que pudéssemos produzir este manual e, assim, ajudarmos a todos os Magistrados do TJPI. São eles (em ordem alfabética):

- Dr. João de Castro Silva
- Dr. Leonardo Brasileiro
- Dr. Olímpio José Passos Galvão
- Dra. Valdênia Moura Marques de Sá

**DICA:** Todos os dados passíveis de identificação foram apagados nas fotos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



## 2 Histórico de versões

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	03/03/2014	Lúcio Brígido Júnior	- Versão inicial



## 3 Sobre o sistema BacenJud 2.0

“O sistema BacenJud 2.0 é um instrumento de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte a cargo do Banco Central. Por meio dele, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que serão transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.” (*Manual Básico BacenJud – Banco Central*)

### 3.1 Quem pode ter acesso ao sistema

**No TJPI, somente magistrados.** A solicitação de acesso **deve** ser encaminhada por e-mail (desde que seja o institucional do próprio Magistrado), para o endereço [stic@tjpi.jus.br](mailto:stic@tjpi.jus.br), contendo os seguintes dados: nome completo, CPF, juízo e telefone celular.

### 3.2 Quando e como são cumpridas as ordens

Todas as ordens (bloqueio, desbloqueio, transferência e requisição de informações) são agrupadas e processadas pelo Banco Central **a partir das 19h do dia da emissão da ordem.**

#### 3.2.1 Veja abaixo o fluxo das ordens

1. **Magistrado cadastra uma ordem** (bloqueio, desbloqueio, transferência e requisição de informações) junto ao sistema BacenJud
2. **Após as 19h do mesmo dia**, o Banco Central (Bacen) consolida todas as ordens do país
3. **Até as 23:30h do mesmo dia**, o Bacen encaminha as ordens aos bancos para cumprimento
4. As determinações judiciais (**exceto transferências – veja mais detalhes abaixo**) são cumpridas no **dia útil bancário seguinte**. Em seguida, as instituições geram as resposta e as enviam ao Bacen, **até as 23:59h do dia da execução**, quando serão submetidas a processo de validação
5. Após a validação, as resposta são consolidadas e transmitidas para visualização do juízo emissor, **até as 08h horas da manhã do dia útil bancário seguinte**
6. As respostas disponíveis na tela possibilitam ao magistrado protocolizar ordens subsequentes (desbloqueio, transferência, reiteração, cancelamento). As etapas, então, repetem os prazos das ordens iniciais.
7. No caso das **transferências**, as respostas diferem **por não haver prazo regulamentar para sua efetivação**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



**DICA:** na prática, temos que as respostas estão disponíveis dois dias úteis após dada a ordem no sistema.

### 3.2.2 “Não respostas” (ou: problemas de cumprimento de ordens)

Pode ocorrer, contudo, de um banco não enviar sua resposta a tempo, ficando com a informação de “não respostas”, ao se detalhar a ordem na tela. Convém destacar que **essa inadimplência não permite extrair conclusões acerca do efetivo cumprimento - ou não - da determinação judicial.**

Nestes casos, recomendamos fortemente que o magistrado entre em contato com a instituição financeira que ocasionou a “não reposta” para buscar informações sobre o cumprimento (ou não) da ordem judicial.

O **contato das instituições financeiras** está disponível no próprio sistema, menu “**Contatos de I. Financeira**”.

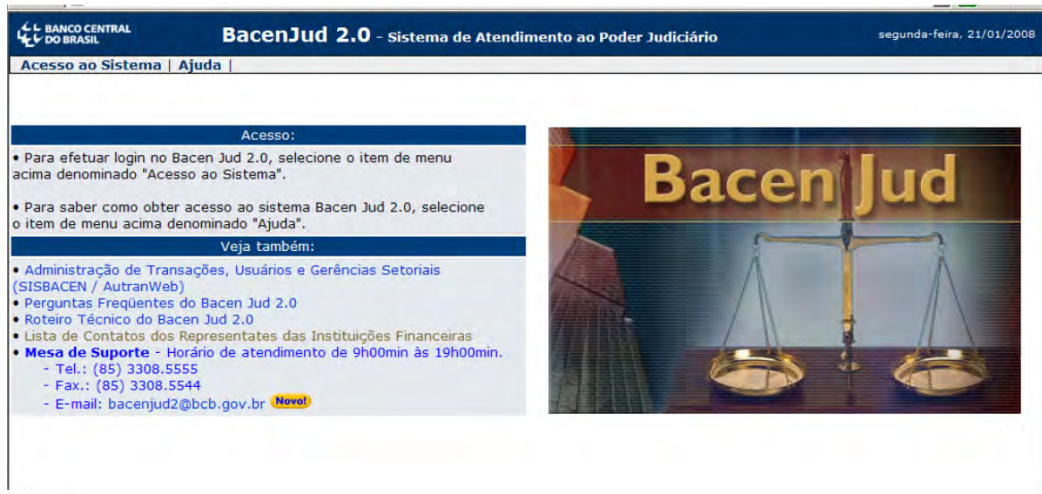


## 4 Acesso ao sistema BacenJud

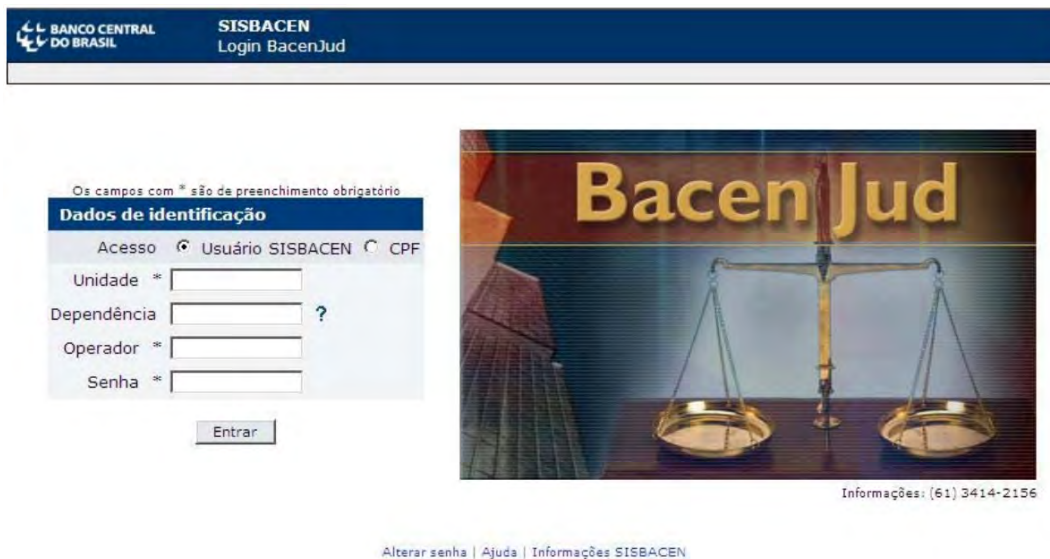
### 4.1 Telas iniciais

Acesse o site: <https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/>

A tela abaixo será exibida.



Agora, clique em "Acesso ao Sistema". A tela abaixo será exibida.



Dados para preencher:

- Acesso: Usuário SISBACEN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



- Unidade: ejucg
- Dependência: (vazio)
- Operador: (seu usuário) – caso não possua, verifique o próximo tópico
- Senha: (sua senha) – caso não possua, verifique o próximo tópico

## 4.2 Solicitando usuário/senha (ou: esqueci meu usuário/senha)

Para solicitar usuário ou senha, ou para aqueles que esqueceram um dos dados, faz-se necessário o envio de pedido ao Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). A solicitação pode ser encaminhada por e-mail (desde que seja o institucional do próprio magistrado), para o endereço [stic@tjpi.jus.br](mailto:stic@tjpi.jus.br), contendo os seguintes dados: nome completo, CPF, juízo e telefone celular.

## 4.3 Primeiro acesso (ou: utilizando senha provisória)

Após preenchido os dados como indicado acima, caso o Magistrado esteja usando uma senha provisória, provavelmente no seu primeiro acesso, ou caso tenha esquecido a senha anterior e, por isso, recebido nova senha após solicitação ao Secretário da STIC, a tela seguinte será exibida para que seja feita a troca da senha.

DICA: a “senha atual” é a senha provisória recebida para acesso ao sistema.

A nova senha tem de seguir as seguinte regras gerais:

- Deve possuir entre 06 e 08 caracteres
- Deve iniciar com uma letra
- Evite acentos, espaços, cedilha ou caracteres especiais (\* , . / ? ! etc.)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



**DICA:** o usuário possui 03 tentativas para troca, após a senha provisória será bloqueada e faz-se necessário nova solicitação de senha provisória.





## 5 Utilizando o sistema

### 5.1 Definições gerais

O sistema BacenJud permite a execução de ordens judiciais frente aos bancos, tais como bloqueio, desbloqueio, transferência e consultas.

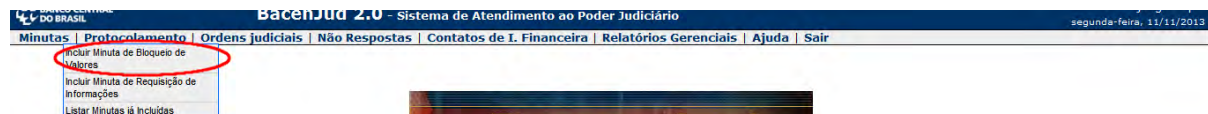
Aqui trataremos de forma prática e direta (“hands-on”) como fazer uso do sistema.

### 5.2 Bloqueio de valores em 14 cliques

Após acessar o sistema, o usuário é recepcionado por uma tela com menu completo.



Vá ao menu “Minutas” - > “Incluir minuta de bloqueio de valores”



A tela abaixo será exibida. Preencha-a com os dados do bloqueio e, ao final, clique no botão “Conferir dados da minuta”, que levará a uma tela com a prévia da ordem solicitada.



Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

\* Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: ejujg. [REDACTED]

\* Tribunal: TRIB DE JUSTICA DO PIAUI

\* Vara/juizo: [?] Comarca ou município: - **1º) SELECIONE O JUÍZO DO PROCESSO** -  
 Vara/juizo: - **2º) SELECIONE A VARA** -  
 - ou -  
 Código da vara/juizo: [ ] Verificar

\* Número do Processo: **3º) INF. O NÚMERO DO PROCESSO**

\* Tipo/Natureza da Ação: **4º) INF. A NATUREZA DA AÇÃO**

\* Nome do Autor/Exeqüente da Ação: **5º) INF. NOME DO AUTOR**

CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: **6º) INF. NR CPF (NÃO OBRIGATÓRIO)**

Relação dos Réus/Executados [?]

\* CPF/CNPJ do Réu/Executado: **7º) INF. CPF/CNPJ DO RÉU** [Incluir Réu/Executado]

[Empty list box]

Excluir Réus/Executados Selecionados **8º) CLIQUE P/ INCLUIR O RÉU**

\* Valor do bloqueio [?]

Informar o Valor que se Aplica a Todos Réus/Executados:  
 Até o Valor de R\$ **9º) INF. VALOR** Existente na Data Atual.

Informar um Valor Diferente para Cada Réu/Executado:

\* Réus/Executados que Possuem Conta/Instituição Única para Bloqueio [?]

Usar conta/instituição	Réu/Executado	Dados da conta
Nenhum Réu/Executado Possui Conta/Instituição Única para Bloqueio.		

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas [?]  
(opcional)

Réu/Executado: [ ]  
 Instituição Financeira: [ ]  
 Agência: [ ]  
 Conta: [ ] (Incluir Dígito Verificador sem Hifen)

[Incluir Réu/Instituição Financeira/Agência/Conta]

[Empty list box]

Excluir Réus/Instituições Financeiras/Agências/Contas Selecionados

**10º) CLIQUE P/ PREPARAR BLOQUEIO** → [Conferir Dados da Minuta] [Cancelar]

Note que, no passo 08 (clicar no botão "Incluir Réu/Executado"), será aberta uma janela para confirmar a identidade da parte que sofrerá o bloqueio. Muita atenção para não confundir o autor com o réu!

Após clicar em "Conferir dados da minuta" será exibido uma prévia da ordem solicitada. Confira os dados, preencha sua senha no campo específico e clique em "Protocolar". Vejamos o exemplo abaixo.



Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	211
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO PIAUI
Vara/Juízo:	Vara Única -
Juiz Solicitante do Bloqueio:	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	0
Nome do Autor/Exequente da Ação:	MARIA

Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
5	: BANCO	11.685,18 Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento): 11º SENHA \*

Confirmar inclusão da minuta | Corrigir Dados da Minuta | Cancelar Inclusão da Minuta

→ Protocolar

12º CLIQUE P/ ENVIAR ORDEM

O sistema apresenta outra tela solicitando nova confirmação de intenção (protocolar ordem). Clique em "Confirmar protocolamento".

Confirmação de Protocolamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Selecione a opção Confirmar Protocolamento para confirmar o protocolamento da minuta da Ordem Judicial. Selecione a opção Abortar Protocolamento para abortar o protocolamento da minuta da Ordem Judicial. Caso o protocolamento seja abortado, a Ordem Judicial não será enviada às Instituições Financeiras.

→ Confirmar Protocolamento | Abortar Protocolamento

Pronto! Agora a ordem já está inserida no sistema e passará pelo processo descrito no item 3.2 acima. Esta tela de confirmação é importante e você deverá imprimir e guardá-la no processo, pois ela contém o número de protocolo e demais dados da ordem, constituindo meio de demonstrar que "foi feito".

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 15h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 15h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130003
Data/Horário da protocolamento:	11/11/2013 09h24
Número do Processo:	2
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO PIAUI
Vara/Juízo:	Vara Única -
Juiz Solicitante do Bloqueio:	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	0
Nome do Autor/Exequente da Ação:	MARIA

← NÚMERO DE PROTOCOLO PARA VERIFICAR O RESULTADO  
← DATA/HORA DA ORDEM (VER PRAZOS DE RETORNO NO MANUAL)

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
5	: BANCO	11.685,18 Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema



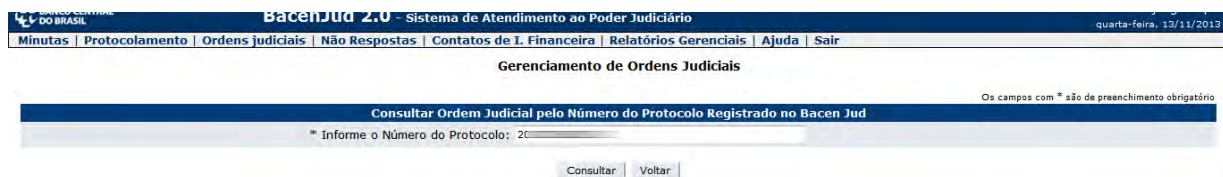
### 5.3 Verificando o resultado do bloqueio

Após efetuar o bloqueio, o usuário deverá consultar seu resultado, após o prazo indicado no item 3.2 acima, através da opção “Ordens judiciais” -> “Consultar pelo número do protocolo registrado no BacenJud”. Veja abaixo.



The screenshot shows the BacenJud 2.0 interface. The top navigation bar includes links for Minutas, Protocolamento, **Ordens Judiciais**, Não Respostas, Contatos de I. Financeira, Relatórios Gerenciais, Ajuda, and Sair. A dropdown menu is open under 'Ordens Judiciais', with 'Consultar pelo Número do Protocolo Registrado no BacenJud' highlighted. Below the menu is a banner image of a scale of justice with the text 'BacenJud' and technical details: Build: 2.0.0-32, Data da publicação: 17/07/2012.

Agora, informe o número do protocolo que o sistema informou após a inserção da ordem de bloqueio (veja item 5.2 acima). Muita atenção para o número de protocolo que será inserido, pois ele é único no sistema e “sem querer” você pode visualizar outro bloqueio que não o pretendido.



The screenshot shows the 'Gerenciamento de Ordens Judiciais' section. The main heading is 'Consultar Ordem Judicial pelo Número do Protocolo Registrado no Bacen Jud'. Below it, there is a search field with the label '\* Informe o Número do Protocolo: 20' and two buttons: 'Consultar' and 'Voltar'. A note at the top right states 'Os campos com \* são de preenchimento obrigatório'.



Agora será apresentada a tela com o resultado (positivo, neste caso) da ordem de bloqueio inerida anteriormente no sistema. É muito importante que você verifique todos os dados para ter certeza de que este é o bloqueio que você pretendia visualizar. Vejamos em detalhes:

**BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário** segunda-feira, 10/02/2014

Minutas | Protocolamento | Ordens Judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

**Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores**

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos. [Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.](#)

---

**Dados do bloqueio**

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
Número do Protocolo:	201300
Número do Processo:	00006
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO PIAUI
Vara/Juízos:	- Vara Única -
Juiz Solicitante do Bloqueio:	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Francisco

---

**Relação de réus/executados**

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui.](#)
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui.](#)

---

**07. [Total Bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 13.074,09] [Quantidade atual de não respostas: 0]**

**Respostas**

BCO ASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
	19/09/2013 11:49	Bloq. Valor		13.074,09	(01) Cumprida integralmente. 13.074,09	13.074,09	20/09/2013 05:13

**Não Respostas**  
Não há não-resposta para este réu/executado

---

**2. [Total Bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 19.878,79] [Quantidade atual de não respostas: 0]**

**Respostas**

BCO ASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
	19/09/2013 11:49	Bloq. Valor		13.074,09	(01) Cumprida integralmente. 13.074,09	13.074,09	20/09/2013 05:18

**Não Respostas**  
Não há não-resposta para este réu/executado

---

**BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/09/2013 11:49	Bloq. Valor		13.074,09	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 6.804,70	6.804,70	19/09/2013 19:27

**Não Respostas**  
Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

---

**Dados para depósito judicial em caso de transferência**

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Francisco	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	3	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: ejujcg

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

No extrato acima, o bloqueio solicitado foi de R\$ 13.074,09. Alguns campos precisam de esclarecimento, quais sejam:



- A informação do extrato é agrupada por instituição financeira (bancos)
- As setas vermelhas indicam a informação de “total bloqueado” indica R\$ 13.074,09 (ou seja, o mesmo valor solicitado). Isso ocorre devido a:
  - Foi localizado, nesta instituição financeira, montante igual ou superior ao valor solicitado
  - Este valor pode ter sido localizado em diversas contas diferentes, totalizando, pelo menos, o valor solicitado
- As setas amarelas indicam a informação de “total bloqueado” diferente do valor solicitado. Isso ocorre devido a:
  - Diferença pra menos: Não foi encontrado no banco saldo suficiente para, juntando todas as contas, chegar-se ao valor solicitado
  - Diferença pra mais: o BacenJud bloqueia o valor solicitado em quaisquer contas encontre saldo, mesmo quando o saldo seja inferior ao solicitado, ele é bloqueado

**EXEMPLO:** quando a ordem de bloqueio é de R\$ 5.000,00, o sistema “vasculha” contas do Banco do Brasil (no caso, de todas as instituições financeiras) e, caso o réu possua 3 contas com saldo suficiente para, individualmente, pagar o valor do bloqueio, então o BacenJud efetuará o bloqueio de R\$ 5.000,00 em cada uma delas, perfazendo um “total bloqueado” de 3x 5.000,00 = R\$ 15.000,00.

**DICA:** o réu poderá apresentar uma conta para que seja efetuado o bloqueio somente nela, desconsiderando quaisquer outras que possua. É comum em empresas de telefonia fixa e móvel, mas pode ser utilizado por qualquer réu. Essa conta deverá ser informada quando da criação da ordem de bloqueio (item 5.2, pág. 10, “Relação de contas e aplicações financeiras atingidas”).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



## 5.4 Transferindo um valor já bloqueado

Após entrar no sistema e realizar a busca da ordem judicial através do seu número de protocolo (início do item 5.3 acima), pode-se proceder à transferência para um banco/agência indicado pelo juízo para que a parte autora proceda ao levantamento da quantia mediante alvará específico expedido pelo magistrado.

**DICA:** no manual do BacenJud e em nossa observação, as transferências são **sempre** feitas para agências bancárias e não diretamente para a conta da parte autora.